

Resolução nº : 2866/2005
Protocolo nº : 109627/05
Origem : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : MICHAEL RICHARD REINER
Assunto : FÉRIAS -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E

Deferir ao Procurador do Estado junto a este Tribunal, MICHAEL RICHARD REINER, o pedido de concessão de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao exercício de 2004, a serem usufruídas a partir de 25/04/05, nos termos dos Pareceres nºs 3005/05 e 4695/05, respectivamente, da Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos e Procuradoria do Estado junto a este Tribunal

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HENRIQUE NAIGEBOREN, e o Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, em 26 de abril de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente